



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 043/2021**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Fisioterapia**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 25/2021. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/)**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações publicadas no site **[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php)**

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **4 a 10 de fevereiro de 2022**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **[www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/)**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigência abaixo, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderão ser entregues (sem protocolo), na PORTARIA DO HU, (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR), em envelope fechado, devidamente identificado com destinatário e remetente, conforme orientações. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na Portaria do Hospital no máximo até o dia 10/02/2022.**



- a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.

Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**

Até o **final do primeiro ano do curso** de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade - (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) 03 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Fisioterapia - Regional Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- f) 02 (duas) cópias **legíveis** da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, Documento Militar (M);
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS (PIS/PASEP ou NIT);
- i) 02 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de **CONTA CORRENTE** em agência do Banco do Brasil.
- j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
- k) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias **autenticadas** do diploma de graduação (idioma de origem); 2



(duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 (duas) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.

- m) 03 (três) cópias da ficha de identificação do residente, 02 (duas) cópias da declaração de vacina e 03 (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchida, que será disponibilizada no site: [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php) junto com o edital de resultado final e convocação para a matrícula;
- n) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** - Difteria e Tétano; **COVID-19, Febre Amarela e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio dos documentos nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar, obrigatoriamente, até o dia **1º de abril de 2022**, na Secretaria dos Cursos de Residência, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Fisioterapeuta ou da Carteira Profissional de Fisioterapeuta.
5. O Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php), no dia **15 de fevereiro de 2022**, até as **9h**.
6. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **item 1 e 2**, no dia **16 e 17 de fevereiro de 2022, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme item 2, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo IV do presente edital. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 17/02/2022.** O candidato que enviar a documentação via correio, deve enviar o comprovante de postagem, até o dia 17/02, para o email [residenciahuselecao@gmail.com](mailto:residenciahuselecao@gmail.com).
7. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico



[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php), no dia **22 de fevereiro de 2022**, após as **17h**.

8. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **item 1**, no dia **23 de fevereiro de 2022, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme item 2, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo IV do presente edital. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 23/02/2022.** O candidato que enviar a documentação via correio, deve enviar o comprovante de postagem, até o dia 23/02, para o email [residenciahuselecao@gmail.com](mailto:residenciahuselecao@gmail.com).
9. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREFIT/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir das **14h** do dia **25 de fevereiro de 2022**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de *e-mail*.
10. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREFIT, no processo de Seleção.
11. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREFIT - Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguração de sua vaga.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar ou enviar os documentos para efetivar a matrícula **até o dia 10 de fevereiro de 2022**, conforme orientações publicadas no site [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php)



### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

#### **FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA - 5 vagas (FISIOTERAPIA PULMONAR)**

1. DANIELLE DE JESUS BARBOSA
2. DANIELLY FERNANDA DE SOUZA
3. GIOVANA CAMPANER LIBERATTI
4. GIOVANNA DE CARVALHO
5. RAFAELA FURLAN MUNHOZ

#### **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL - 3 vagas (FISIOTERAPIA NEURO FUNCIONAL (ADULTO))**

1. GABRIELA CASAGRANDE ZAGO
2. LARISSA FLORIPES DE SOUZA MERETICA
3. NAIARA CANDIDO FERREIRA

#### **FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA - 3 vagas (FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA)**

1. BEATRIZ MIKI SADOYAMA
2. ISADORA MARTINS DE SOUZA
3. MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA

#### **FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL - 3 vagas**

1. ARTHUR HIRAM GARANHANI BOGADO
2. GABRIELA GALIAN BOTELHO
3. JULIO HENRIC VOLLF MELO CENTURIÃO

#### **FISIOTERAPIA EM UROGINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA - 2 vagas (FISIOTERAPIA EM UROGINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FUNCIONAL)**

1. CARLA ANTONIELI DE MORAES
2. DAYANE DUARTE ABREU

### IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2022, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Márcia Ferreira Meletti,  
**Diretora de Pós-Graduação**